

RESOLUÇÃO Nº 196/2021
(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2021)

Revoga a Resolução nº 017/2015, ratificada pela Resolução nº 40/2015 que habilitaram a CAMPO FORMOSO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140014859,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 017, 05 de março de 2015, ratificada pela de nº 40/2015, que habilitaram a CAMPO FORMOSO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ nº 17.613.629/0002-90 e IE nº 120.218.952NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.

13ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente